

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 363/2017, de 21 de Novembro de 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, o Sr. DIVINO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 856287, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 263.064.331-04, do cargo de o cargo de ASPLAN, deste município, deste município, nomeado pela Portaria n°. 282/2017, 28 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos Jurídicos e financeiros, ao dia 01 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

79.72

Gabinete do Prefeito, em 21 de Novembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



RISMA DE /IDRO COM CAPTURA DA DIGITAL MODELO DO EITOR. TORRE (FA-CILITAR O NÚSEIO), PTURA MANUSEIO), CAPTURA QUALQUER ANGULO (360°), IN-TERFACE USB 2.0, RE-SOLUÇAO DE 500 DPI, VO LTAGEM 5V AREA DE AREA DI PTURA, X 18 MM, MPO DE PTURA D MILIS-UNDOS, M DA DE Л. DA GEM: 248 SUPORTE AO USB OTG ATIVADO NO (ERNEL), IECNOLO-WARE ULTI DIS-OSITIVOS MARCA: NIT-I O. FINGEKEY HAMSTER DX

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEIS-CENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CAMPO VERDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

GISLENE J. LOPES - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 363/2017

PORTARIA N. 363/2017, de 21 de Novembro de 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. DIVINO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 856287, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 263.064.331-04, do cargo de o cargo de ASPLAN, deste município, deste município, nomeado pela Portaria nº. 282/2017, 28 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos Jurídicos e financeiros, ao dia 01 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Novembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO NOTA TÉCNICA Nº 002/2017-SMEC

NOTA TÉCNICA Nº 002/2017-SMEC

ASSUNTO: Correção da Meta 5.

MOTIVO: Percentual inconsistente com o PNE.

Responsável pela elaboração: Equipe Técnica / Comissão Coordenado-

Histórico: O PME aprovado pela Lei nº 648/2015 DE 26 de junho de 2015, em sua Meta 5, apresenta incoerências de acordo com a legislação vigente Lei nº13.005/2014.

Análise Técnica: a Meta 5 do PME não atende a legislação vigente, na Lei Nº 13.005/2014, que determina que todos os municípios deverão oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Conclusão:Parecer da Comissão Coordenadora e/ou Equipe Técnica em alterar a redação da Meta 5, por entender que não atende a legislação vigente. Encaminha ao Executivo para aprovação e publicização e este ao Legislativo para o devido conhecimento. A Meta 5 com redação, "Garantir, 100% (cem por cento) da efetivação das matrículas de educação de jovens e adultos, partindo da alfabetização ensino fundamental e médio na rede estadual em parceria com o município, estado e União e escolas técnicas ofertando cursos profissionalizantes no ensino médio".